

LEI :-

ARTIGO 1º:-Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder à Loja Maçônica "Templários da Justiça", desta cidade, um auxílio de R\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros), devendo o referido auxílio constar dos orçamentos futuros.

ARTIGO 2º:-As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão cobertas com os recursos da verba: 3.2.1.5.8.3.-, constante do orçamento para 1.972.

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maurício

Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.....
.....
.....

LEI Nº 246, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.971.

"Dispõe sobre concessão de Auxílio".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

LEI :-

ARTIGO 1º:-Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder ao Lions Clube Centro, um auxílio de R\$ 300,00 (Oitocentos cruzeiros), devendo o referido auxílio constar dos orçamentos futuros.

ARTIGO 2º:-As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão cobertas com os recursos da verba: 3.2.1.5.8.3.-, constante do orçamento para 1.972.

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maurício

Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.....
.....
.....

LEI Nº 247, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.971.

"Dispõe sobre a concessão de Auxílio".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições -